



DECRETO Nº 2303/2025, de 15 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1610/2024, de 15 de Abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 237.007,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.724,00
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.650,00
02.004.12.122.19.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.000,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.726,00
02.004.12.365.14.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.800,00
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
02.001.6.181.20.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	2.097,65
02.007.15.452.21.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	1.916,27
02.007.15.452.21.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	405,00
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	21.900,33
02.007.15.451.21.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	300,00
02.001.6.181.20.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	405,00
02.006.8.244.6.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	270,00
02.009.13.392.4.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	64.108,00
02.005.10.301.7.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.505,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.004.12.361.14.2163-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.005.10.303.10.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	121.605,00

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

02.004.12.365.17.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.001.6.181.20.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	405,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02.007.15.451.21.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	90.997,25
1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 09 / 2025
EdL